APROVADO	**REPROVADO**	**LEITURA E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES DIA – 30/05/2023**	**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.30/2023 Fl. 1/2**

AUTORIA: MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 30, de 25 de Maio de 2023

"Autoriza a Câmara Municipal de Nova Andradina - MS, filiar-se a União de Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul - UCV/MS e dá outras providências".

PREFEITO MUNICIPAL, de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. -Fica a Câmara Municipal de Nova Andradina autorizada a proceder a filiação à União das Câmaras de Vereadores do Estado de Mato Grosso do Sul – UCV/MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.941.195/0001-37, com sede na Avenida Hiroshima, n.º 1561, Bairro Carandá Bosque II, CEP: 79.032-050, Campo Grande/MS, como "entidade oficial representativa das Câmaras Municipais de Vereadores do Estado de Mato Grosso do Sul."

§1º. O valor da contribuição mensal equivalerá a 1% (um) por cento da soma do subsídio dos vereadores, consoante permite o §3º do art. 16 do Estatuto da entidade, ficando o Presidente da Câmara a promover o repasse dos valores diretamente à entidade.

§2º. A filiação se dará por meio de Termo de Adesão/filiação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e o representante legal da UCV/MS.

§3º. A filiação tem caráter facultativo e se dará pelo prazo remanescente do mandato da Mesa Diretora, podendo a Câmara de Vereadores desfilar-se a qualquer tempo.

Art.2º. A contribuição cessará pela dissolução da entidade ou por outro meio Estatutário, bem como por ato do Legislativo que venha determinar sua condição de desfiliação, o que será comunicado por escrito à UCVMS, via correio ou outro meio idôneo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina, 25 de maio de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dados: 2023.05.30 10:49:27 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

FABIO ZANATA:51981378120
Assinado de forma digital por FABIO ZANATA:51981378120
Dados: 2023.05.30 10:35:15 -04'00'

FÁBIO ZANATA -MDB
1º Secretario

ARION AISLAN DE SOUSA:57280568149
Assinado de forma digital por ARION AISLAN DE SOUSA:57280568149
Dados: 2023.05.30 10:21:25 -04'00'

ARION AISLAN DE SOUSA - PL
Vereador e 1° Vice-Presidente

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ:51974789187
Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ:51974789187
Dados: 2023.05.30 10:29:05 -03'00'

MARIA APARECIDA CORREIA DOS SANTOS VALDEZ
Vereadora e 2ª Vice-Presidente

PEDRO GOMES SOARES:16414489115
Assinado de forma digital por PEDRO GOMES SOARES:16414489115
Dados: 2023.05.30 09:37:37 -04'00'

PEDRO GOMES SOARES – PSD
Vereador e 2° Secretário